



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME**

### **CESA CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008**

### **DELIBERAÇÃO CESA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008**

A Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público Nº. 01/2008 da Prefeitura Municipal de Mateus Leme – CESA, constituída por Decreto do Executivo Municipal de nº. 43/2008, embasados nos itens 10.10 E 10.11 do Edital do Concurso Público nº. 01/2008, em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2008, referente aos recursos impetrados quanto ao resultado, diante do recurso da Sra. Thais Elene Bichir Rios, **resolveram**:

1. Que conforme exposto pela empresa realizadora do concurso, a candidata apresentou recurso fora do prazo, pois a data para interposição seria dia 20/11/2008, conforme ampla e prévia divulgação nos meios de comunicação (rede mundial de computadores e jornal de grande circulação – “Super Notícia” dia 14/11/2008) e o recurso da candidata foi protocolado em 27/11/2008, no setor de protocolo da Prefeitura e na referida empresa em 28/11/2008, mediante Sedex/Correios.
2. Que estando protocolado fora do prazo, ficaria a cargo da CESA a decisão sobre o acatamento ou não do recurso.
3. Diante do exposto a CESA, visando a igualdade entre os candidatos, decidiu que o recurso fosse indeferido.

Submeta-se ao Chefe do Executivo Municipal para ratificação, publicação e cumprimento.

Em Mateus Leme, 05 de dezembro de 2008.

**Edmondo Alessandro Lanzetta**  
**Presidente – CESA**

**Membros – CESA**